IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐15 dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 16:30.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou ☐60 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

---

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data ☐☐/☐☐/☐☐☐☐, ———— dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒
Hora: 10:00. Local: Alameda Dom Afonso Henriques, 82, 2.º, esquerdo, 1049-076 Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

---

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐/☐☐/☐☐☐☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

25 de Junho de 2008. — O Director de Departamento, *António Pimentel de Aguiar.*

300477985

MINISTÉRIO DA CULTURA

Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.

ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Ministério da Cultura
Instituto de Gestão do Património Arquitectónico e Arqueológico, I. P.
Endereço postal:
Palácio Nacional da Ajuda, Largo da Ajuda
Localidade:
Lisboa
Código postal:
1349-021
País:
Portugal
Pontos de contacto:
Direcção de Serviços dos Bens Culturais
Casa de Ramalde, Rua da Igreja de Ramalde, Porto
Telefone:
(351) 226197080

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

c) Serviços.
Categoria de serviços n.º 26.
Acordo para a publicação deste anúncio para as categorias de serviços 17 a 27: Sim.

II.1.4) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Conservação e restauro da fachada da igreja, em que se inclui: limpeza, consolidação, protecção e restauro da parte pétrea da fachada, reforço estrutural do balcão central saliente, conservação e restauro do vitral da rosácea, recuperação de portas e gradeamentos e instalação de sistema para afastamento de aves.

II.1.5) ClassificaçãO CPV (vocabulário comum para os contratos públicos)

Objecto principal
Vocabulário principal: 92522200.

II.2) VALOR TOTAL DOS CONTRATOS

II.2.1) Valor total dos contratos

Valor
92 807.
Divisa: euro.
Sem IVA.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÀCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Numero de referência atribuido ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso Publico Internacional n.º 1/IGESPAR-ex-DRP/2007.

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

CONTRATO N.º 875/DG
TÍTULO: "Conservação e Restauro da Fachada da Igreja — Sé do Porto"

V.1) DATA DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

27/05/2008.

V.2) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS

06.

V.3) NOME E MORADA DO OPERADOR ECONÓMICO AO QUAL O CONTRATO FOI ADJUDICADO

Designação Oficial:
Augusto de Oliveira Ferreira, L.da em consórcio com In Situ — Conservação de Bens Culturais, L.da
Endereço postal:
Largo da Penha, 356, 1.º, direito
Localidade:
Braga
Código Postal:
4710-245
País:
Portugal

V.5) PROBABILIDADE DE O CONTRATO SER SUBCONTRATADO:

Não.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/06/2008.

26 de Junho de 2008. — O Director, *Elísio Costa Santos Summavielle.*

300479637

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo **IGESPAR**	À atenção de **Departamento de Projectos e Obras**
Endereço **Palácio Nacional da Ajuda**	Código postal **1349-021**
Localidade/Cidade **Lisboa**	País **Portugal**
Telefone **(351)213614207**	Fax **(351)213634650**
Correio electrónico **ifrazao@ippar.pt, mjmoinhos@ippar.pt**	Endereço Internet (URL) **www.ippar.pt**

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ *Se distinto, ver anexo A*

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☐ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços 26

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

"Restauro do Deambulatório da charola"
Covento de Cristo, Tomar

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso público tem como objectivo o tratamento de conservação e restauro dos termos do deambulatório exterior designados pelos números 1, 2, 3 e 4 e registo inferior do tramo 10 (ver esquema anexo) da Charola do convento de Cristo em Tomar, restabelecendo a integridade física, estética e unidade das pinturas murais, estuques, pedra policromada e do suporte aqui existentes. Também se pretende a verificação do estado de conservação e tratamento de conservação e restauro, quando necessário, de outros elementos em madeira (capela em talha, porta em madeira pintada, teia frisos, mísulas baldaquinos...), couro, cera e bem como a verificação do estado de conservação das esculturas em madeira (três) e terracota (uma).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Convento de Cristo, Tomar

Código NUTS
PT16C Continente Centro - Médio Tejo

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar		
Objecto principal	92.52.000-2	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
Objectos complementares	☐☐.☐☐.☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐
	☐☐.☐☐.☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐	☐☐☐☐-☐

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Nomenclatura CPC
CPCprov 96322(Serviços de preservação de sítios e monumentos históricos)
CPCVer.1.1 96412 (Serviços de preservação de sítios, monumentos e construções históricas)

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO
II.2.1) Quantidade ou extensão total

O presente concurso é realizado para a totalidade do serviço.
Preço base 124 000,00 euros + IVA

II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

---

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses ☐☐ e/ou em dias 180 a partir da data da consignação *(para obras)*

em dias ☐☐☐ a partir da decisão de adjudicação *(para fornecimentos e serviços)*

Ou: Início ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ e/ou termo ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO
III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a prestar é de 5% do valor total do serviço, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Aquisição e serviços nos termos do artº 87º do D.L 197/99, de 08 de Junho. A modalidade de pagamento consta no ponto 6 do Programa de Concurso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

---

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os conconcorrentes deverão comprovar as habilitações profissionais, capacidade financeira e técnica, nos termos dos artºs 34º e seguintes, do D.L.197/99, de 8 de Junho e de acordo com o estabelecido no Programa de Concurso e respectivo Caderno de Encargos. A intervenção do restauro deverá ser feita por pessoal devidamente habilitado e qualificado, devendo a equipa integrar restauradores especialistas em várias áreas da conservação e restauro, nomeadamente pintura mural, pintura, estuques, pedra, escultura e madeira/talha e couro. A coordenação da equipa de conservação e restauro deve ser realizada individuo com habilitações superiores e experiência profissional no mínimo de cinco anos a contar da data da obtenção do grau superior de formação, na área específica do património integrado posta a concurso: pintura mural. A equipa de trabalho deve ser formada pelo menos por dois técnicos com habilitações superiores com experiência profissional, no mínimo de cinco anos, na área da pintura mural e/ou pintura de cavalete integrar também técnicos com habilitações superiores com experiência profissional, no mínimo de cinco anos, na área da escultura, pedra, talha/madeira e habilitações superiores ou especialização na área do couro, entre outros.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

a) Documentos comprovativos ou cópia simples dos diplomas das habilitações profissionais ou autorizações profissionais, emitidas por instituições reconhecidas, do pessoal a afectar à aquisição de serviços, incluindo todos os técnicos que assegurarão, coordenarão e realizarão os serviços indicados no Caderno de Encargos.
b) Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, número de bilhete de identidade, número fiscal de contribuinte, estado civil e domicílio ou, no caso de ser pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, eventuais filiais que interessem à execução do contrato, nomes dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matricula nessa conservatória do registo comercial de constituição e das alterações do pacto social.
c) Declaração de pessoa legalmente habilitada, de que o concorrente não está em dívida à Fazenda Nacional por contribuições e impostos liquidados nos últimos três anos.
d) Documento comprovativo de se encontrar regularizada a sua situação contributiva com a Segurança Social.
e) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do D.L.197/99 de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

a) Declarações bancárias adequadas ou prova de subscrição de um seguro de riscos profissionais;
b) No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios e balancetes, antes e após o apuramentos dos mesmos, findos ou dos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido a menos de três;
c) No caso de pessoas singulares, declarações de IRS apresentadas nos últimos três anos;
d) Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos últimos três anos, o volume de negócios e dos fornecimentos de bens ou serviços objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

a) Lista dos principais serviços fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários a comprovar por declarações destas ou, na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente,
b) Indicação dos técnicos ou dos orgãos técnicos integrados ou não na empresa afectos ao fornecimento da presente prestação de serviços, respectivas habilitações literárias e profissionais e curricula.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

Categoria 92.52.1 e Subcategoria 92.52.12 (Serviços de conservação de locais e monumentos históricos).

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒
Concurso limitado ☐
Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
Concurso limitado por prévia qualificação ☐
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
Concurso limitado urgente ☐
Processo por negociação ☐
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
Processo por negociação urgente ☐

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto
IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

☐☐☐☐/S ☐☐☐-☐☐☐☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* ☐☐☐☐☐☐ IIIª Série

☐☐☐☐/☐☐☐☐☐ de ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número ☐☐ ou Mínimo ☐☐ / Máximo ☐☐

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐
Ou:
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

A adjudicação será feita à proposta economicamente mais vantajosa, atendendo-se aos seguintes factores por ordem decrescente de importância:

1º - Qualidade e rigor do exame técnico e diagnóstico do estado de conservação dos tramos a concurso, adequação da proposta dev metodologia a ser adoptada e descrição e desenvolvimento da proposta de intervenção - 60%
2º - Preço - 40%

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒
ou
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público nº 5/IGESPAR/DPO/2008

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou 015 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República.*
Custo:50 + IVA Moeda: Euro
Condições e forma de pagamento

Numerário ou cheque contra recibo no acto da aquisição.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

22/08/2008 ou ☐☐☐ dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República*
Hora: 17:00

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista ☐☐/☐☐/☐☐☐☐

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	_____

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até ☐☐/☐☐/☐☐☐☐ ou ☐☐ meses e/ou 060 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado apenas podendo nele intervir os concorrentes e seu representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 25/08/2008, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou
no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐
Hora: 10:00 Local: Departamento de Projectos e Obras, sito na morada indicada em 1.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

26/06/2008

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.
** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

26 de Junho de 2008. — O Director, *Elísio Summavielle.*

300479718

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Presidência do Governo

Direcção Regional da Cultura

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação Oficial:
Região Autónoma dos Açores.
Presidência do Governo Regional.
Direcção Regional da Cultura.
Endereço postal:
Palacete Silveira e Paulo.
Rua da Conceição s/n.
Localidade:
Angra do Heroísmo.
Código postal:
9700-054.
País:
Portugal.
Telefone:
351295403000.
Fax:
351295403001.
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.